

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Demonstrações contábeis regulatórias

***Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos
Previamente Acordados para Atendimento
aos Despachos ANEEL nº 4.991/11 e nº
1.023/13 e Ofício ANEEL nº 507/12, Relativo ao
Manual de Orientação dos Trabalhos de
Auditoria das Demonstrações Contábeis
Regulatórias – DCR – Resolução ANEEL nº
396/10.***

31 de dezembro de 2013 e 2012

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

Índice

Relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balanços patrimoniais regulatórios	7
Demonstrações do resultado regulatório	8
Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis societárias e regulatórias.....	9
Anexo I – Cópia do termo de responsabilidade.....	17
Anexo II – Cópia da carta de representação da administração.....	19
Anexo III – Programa de trabalho detalhado revisado	20

RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS - DCR

Aos Administradores da
Empresa de Transmissão do Espírito Santo S/A - ETES
São Paulo - SP

Prezados Senhores

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011, Despacho nº 1.023, de 8 de abril de 2013 e complementado pelo Ofício ANEEL nº 421 e 507, de 23 de abril de 2012. Os procedimentos descritos neste relatório estão relacionados à reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da **Empresa de Transmissão do Espírito Santo S/A - ETES** ("Companhia"), correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias é obrigatória a partir do exercício de 2011 para fins regulatórios, tanto para a fiscalização do processo de revisão tarifária ordinária/periódica, como para a reversão dos ativos à União, vinculados aos serviços outorgados. No Anexo I estão apresentados os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado societários reconciliados com os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado regulatórios do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.
2. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados. A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da ANEEL. Consequentemente, não estamos expressando opinião nem concluindo quanto à suficiência dos procedimentos descritos abaixo em relação aos propósitos para o qual este relatório foi solicitado nem para nenhum outro propósito. Os procedimentos foram aplicados com o único intuito de propiciar à ANEEL elementos para validação das demonstrações contábeis regulatórias, conforme estabelecido pela Resolução ANEEL nº 396/10.
3. Os procedimentos aplicados e nossas observações estão apresentados a seguir:
 - 3.1. Imobilizado
 - 3.1.1. Confrontar as informações de 31 de dezembro de 2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).
 - *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*



Building a better
working world

- 3.1.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2012 e confrontar os saldos iniciais com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora).
- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*
- 3.1.3. Obter a planilha ou o relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31 de dezembro de 2012; e confrontar os saldos e as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias de 2013 com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável à transmissora).
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
- 3.1.4. Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação/amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
- 3.1.5. Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável à distribuidora e à transmissora).
- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui bens 100% depreciados.*
- 3.1.6. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições do imobilizado em serviço de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora, ou, para a transmissora, do ano de 2013, e testar as capitalizações (materiais, mão de obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*



Building a better
working world

3.1.7. Selecionar as 10 principais baixas, por critério de maior valor, e mais 15 baixas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para a distribuidora, ou, para a transmissora, do ano 2013, e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*

3.1.8. Com base nos itens selecionados no item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso, comparando a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro com a data do registro contábil em ativo imobilizado em serviço.

- *Tal procedimento não foi efetuado, tendo em vista que a Companhia foi unitizada antes da data de 01/01/2013.*

3.2. Obrigações Especiais

3.2.1. Confrontar os saldos das demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2013 e 2012 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.2. Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31 de dezembro de 2012 e confrontar os saldos em 31 de dezembro de 2013 com a Base de Remuneração homologada, bem como as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.3. Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.4. Verificar a autorização da ANEEL para as eventuais baixas de obrigações especiais ocorridas desde a data-base de 31 de dezembro de 2012.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*



Building a better
working world

3.2.5. Selecionar as 10 principais adições, por critério de maior valor, e mais 15 adições de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31 dezembro de 2012 e testar as capitalizações, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.2.6. Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com os critérios definidos no Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.

- *Tal procedimento não foi executado visto que a Companhia não possui obrigações especiais.*

3.3. Ativos e passivos regulatórios

CVA e itens financeiros

3.3.1. Obter planilha com os saldos de 31 de dezembro de 2012, a movimentação de 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31 de dezembro de 2013.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.2. Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.3. Confrontar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios com documentação comprobatória (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.4. Conferir se as 5 maiores atualizações monetárias de saldos estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.5. Conferir se as 5 maiores amortizações/realização de ativos e passivos regulatórios estão de acordo com as normas previstas pela ANEEL (o critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

Diferença entre Tarifa Provisória (Vigente com Base nos Critérios do 3º Ciclo) e Estimativa de Tarifa Definitiva, com Base nos Critérios já Definidos para o 4º Ciclo - Concessionárias com a Data de Revisão Tarifária em 2012

3.3.6. Obter as planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa "pro rata" de tarifa definitiva e confrontar as informações com os saldos constantes das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.3.7. Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), testar os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e a estimativa "pro rata" de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.

- *Tal procedimento não foi executado visto que não é aplicável as Companhias transmissoras de energia.*

3.4. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

3.4.1. Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações dessas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM com as das demonstrações contábeis regulatórias.

- *Nenhuma exceção que pudesse impactar a nossa opinião sobre a adequabilidade dos saldos das Demonstrações Contábeis Regulatórias e Demonstrações Financeiras Societárias foram identificadas como resultado da aplicação desse procedimento.*



Building a better
working world


3.4.2. Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes da mensuração e movimentação de saldos de 2013.

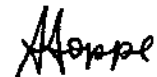
- *Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação desse procedimento.*
4. Considerando que os procedimentos descritos no parágrafo 3 deste relatório não se constituem em um exame de auditoria nem de revisão limitada de demonstrações financeiras societárias ou regulatórias, conduzido de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, não expressamos opinião sobre nenhuma demonstração financeira societária ou regulatória da Companhia, tomada em conjunto, nem sobre nenhuma das contas contábeis das quais foram extraídas as informações constantes do Anexo I.
 5. Caso tivéssemos aplicado procedimentos adicionais ou conduzido um exame de auditoria ou de revisão limitada das demonstrações contábeis societárias e regulatórias de acordo com as normas de auditoria ou de revisão limitada aplicáveis no Brasil, outros assuntos poderiam ter sido identificados e relatados.
 6. Este relatório destina-se apenas e exclusivamente à finalidade definida no parágrafo 1 e à informação da Administração da Companhia e da ANEEL, não devendo ser utilizado para nenhum outro propósito nem distribuído a terceiros que não tenham assumido responsabilidade pela suficiência dos, ou que não tenham concordado com os, procedimentos mencionados no Anexo II, tampouco publicado ou disponibilizado no "site" da Companhia ou da ANEEL. Este relatório está relacionado exclusivamente com a reconciliação dos ajustes entre as demonstrações contábeis societárias publicadas e as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, cuja obrigatoriedade de apresentação passou a ser exigida a partir de 2011, e não se estende às demonstrações contábeis societárias e regulatórias da Companhia, tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de março de 2014.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Luiz Carlos Pasetti
Contador CRC-1SP144343/O-3


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador 1SC020036/O-8-T-SP

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Balancos patrimoniais regulatórios
Em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO		
CIRCULANTE	3.914	3.189
Caixa e equivalentes de caixa	1.977	520
Investimento de curto prazo	-	1.258
Concessionárias e permissionárias	1.470	1.194
Impostos a recuperar	111	69
Outros ativos	356	148
NÃO CIRCULANTE	65.893	67.626
Títulos e valores mobiliários	2.034	1.838
Outros ativos	13	13
Imobilizado	63.846	65.775
ATIVO TOTAL	69.807	70.815

	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO		
CIRCULANTE	6.416	6.380
Empréstimos e financiamentos	3.914	3.922
Fornecedores	15	72
Salários, férias e encargos sociais	89	121
Tributos e contribuições sociais a recolher	175	157
Dividendos a pagar	1.635	1.252
Adiantamento de clientes	-	301
Taxas regulamentares	463	448
Outras obrigações	125	107
NÃO CIRCULANTE	27.606	31.412
Empréstimos e financiamentos	27.572	31.403
Provisões para litígios	34	9
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.785	33.023
Capital social	29.064	29.064
Reserva de lucro	6.721	3.959
PASSIVO TOTAL	69.807	70.815

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Demonstrações do resultado regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

		31/12/2013	31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	11.929	11.522
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
Federais		(436)	(421)
ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO			
Reserva Global de Reversão		(298)	(289)
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(112)	(107)
		<u>11.083</u>	<u>10.705</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		11.083	10.705
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		11.083	10.705
CUSTOS GERENCIÁVEIS			
Pessoal		(997)	(986)
Administradores		(131)	(124)
Serviço de Terceiros		(832)	(827)
Material		(30)	(22)
Arrendamentos e Aluguéis		(90)	(102)
Tributos		(41)	(21)
Seguros		(24)	(27)
Outros		(63)	(62)
Doações, contribuições e subvenções		(13)	(23)
Provisões - Outras		(25)	-
Recuperação de despesa		-	-
Depreciação		(2.021)	(1.922)
		<u>(4.267)</u>	<u>(4.116)</u>
TOTAL DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS		6.816	6.589
RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO		6.816	6.589
RESULTADO EXTRA CONCESSÃO			
Receita financeira	6	256	357
Despesa financeira	6	(2.246)	(2.631)
		<u>4.826</u>	<u>4.315</u>
RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL			
Imposto de renda		(278)	(321)
Contribuição social		(152)	(165)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8	<u><u>4.396</u></u>	<u><u>3.829</u></u>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. (“Companhia” ou “ETES”) foi constituída em 19 de dezembro de 2006 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo 1955-bl I- 9º andar - Vl.Olimpia - São Paulo – SP, tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

Concessão de linha de transmissão

Pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 006/2007 - ANEEL, de 20 de abril de 2007, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção da linha de transmissão de 230 kV com extensão de 107 km, composta pela linha de transmissão Mascarenhas - Verona e subestação Verona (construção) e Mascarenhas (ampliação) em 230 kV localizadas no Estado do Espírito Santo.

Em 12 de dezembro de 2008, entrou em operação comercial a citada linha de transmissão e a respectiva subestação.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.559 de 27 de junho de 2013 é de R\$ 11.856 para o ciclo de 2013/2014. Para os ciclo de 2012/2013 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 11.132 para a Companhia, excluído das despesas com PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo. De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das informações

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 – Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3. Práticas contábeis regulatórias – específicas do setor elétrico

Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3. Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011 e pelo despacho 1.023 de 08 de abril de 2013.

	2013	2012	2013	2012	2013	2012
ATIVO						
CIRCULANTE	16.319	(12.415)	3.914	13.815	(10.626)	3.189
Caixa e equivalentes de caixa	1.977	-	1.977	520	-	520
Investimento de curto prazo	-	-	-	1.258	-	1.258
Concessionárias e permissionárias	1.470	-	1.470	1.194	-	1.194
Impostos a recuperar	111	-	111	69	-	69
Ativo financeiro da concessão	12.476	(12.476)	-	10.677	(10.677)	-
Outros ativos	295	61	356	97	51	148
	75.257	(9.364)	65.893	76.234	(8.608)	67.626
NÃO CIRCULANTE	2.034	-	2.034	1.838	-	1.838
Títulos e valores mobiliários	-	13	13	-	13	13
Outros ativos	73.191	(73.191)	-	74.375	(74.375)	-
Ativo financeiro da concessão	32	63.814	63.846	21	65.754	65.775
Imobilizado	5					
ATIVO TOTAL	91.586	(21.779)	69.807	90.049	(19.234)	70.815
PASSIVO						
CIRCULANTE	6.416	-	6.416	6.380	-	6.380
Empréstimos e financiamentos	3.914	-	3.914	3.922	-	3.922
Fornecedores	15	-	15	72	-	72
Salários, férias e encargos sociais	89	-	89	121	-	121
Tributos e contribuições sociais a receber	175	-	175	157	-	157
Dividendos a pagar	1.635	-	1.635	1.252	-	1.252
Adiantamento de clientes	-	-	-	301	-	301
Taxas regulatórias	463	-	463	448	-	448
Outras obrigações	125	-	125	107	-	107
	28.250	(644)	27.606	31.998	(586)	31.412
NÃO CIRCULANTE	27.572	-	27.572	31.403	-	31.403
Empréstimos e financiamentos	644	(644)	-	586	(586)	-
Tributos e contribuições sociais devido	34	-	34	9	-	9
Provisões para litígios	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.920	(21.135)	35.785	51.671	(18.648)	33.023
Capital social	29.064	-	29.064	29.064	-	29.064
Reserva de lucro	27.856	(21.135)	6.721	22.607	(18.648)	3.959
PASSIVO TOTAL	91.586	(21.779)	69.807	90.049	(19.234)	70.815

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

611.0XX.1.03	RECEITA OPERACIONAL BRUTA						
	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	12.534	(665)	11.929	11.151	371
611.0XX.1.31	DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL						
	Federais		(436)	-	(436)	(421)	(15)
611.0XX.1.31	ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO						
	Reserva (Saldo de Retorno)		(798)	-	(798)	(789)	(9)
611.0XX.1.32	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(45)	-	(45)	(43)	(2)
611.0XX.1.32	Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT		(45)	-	(45)	(43)	(2)
611.0XX.1.32	Ministério de Minas e Energia - MME		(22)	-	(22)	(21)	(1)
	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		11.488	(645)	11.883	10.534	371
	RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIAIS		11.488	(645)	11.883	10.534	371
	CUSTOS GERENCIAIS						
615.0XX.X.01	Personal		(997)	-	(997)	(986)	(11)
615.0XX.X.02	Administradores		(131)	-	(131)	(124)	(7)
615.0XX.X.21	Serviço de Terceiros		(832)	-	(832)	(827)	(5)
615.0XX.X.22	Custo de Construção		(77)	77	-	(142)	142
615.0XX.X.11	Material		(86)	-	(86)	(82)	(4)
615.0XX.X.91	Arrendamentos e Aluguéis		(95)	-	(95)	(92)	(3)
615.0XX.X.93	Tributos		(41)	-	(41)	(41)	-
615.0XX.X.92	Seguros		(63)	-	(63)	(67)	4
615.0XX.X.99	Outros		(13)	-	(13)	(23)	10
615.0XX.X.94	Oscilações, contribuições e subvenções		(24)	-	(24)	-	(24)
615.0XX.X.95	Provisões - Outros		(14)	-	(14)	-	(14)
615.0XX.X.98	Recuperação de despesas		-	-	-	-	-
615.0XX.X.53	Depreciação		(3)	(2.039)	(2.022)	(3)	(1.978)
	RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO		9.363	(2.541)	6.816	7.978	(1.389)
	RESULTADO EXTRA-CONCESSÃO		9.363	(2.541)	6.816	7.978	(1.389)
631(-)631.06.12	Receita financeira	4	256	-	256	438	(181)
633(-)633.06.12	Despesa financeira	6	(2.246)	-	(2.246)	(2.631)	385
	RESULTADO ANTES DO IRLP / CSLL		7.373	(1.541)	4.816	5.883	(1.490)
710.0XX.1.2014	Imposto de renda	7	(309)	31	(278)	(333)	54
710.0XX.1.2013	Contribuição social	7	(179)	27	(152)	(177)	25
	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	8	6.885	(2.483)	4.396	5.373	(1.444)

4. Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:

	31/12/2013	31/12/2012
Imobilizado em serviço		
Intangível	923	923
Terrenos	187	187
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.817	1.884
Máquinas e equipamentos	60.654	62.605
Moveis e utensílios	30	34
Subtotal	63.611	65.633
Imobilizado em curso		
Máquinas e equipamentos	223	142
Moveis e utensílios	12	-
Subtotal	235	142
Total do imobilizado	63.846	65.775

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

a) Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e intangível regulatório e a depreciação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é conforme segue:

	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007
Em Serviço/Custo							
Saldo em 31 de dezembro de 2011	187	923	2.201	69.133	37	5	72.486
Adições	-	-	-	-	-	142	142
Transferências	-	-	-	-	5	(5)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	187	923	2.201	69.133	42	142	72.628
Adições	-	-	-	-	-	93	93
Saldo em 31 de dezembro de 2013	187	923	2.201	69.133	42	235	72.721

	2013	2012	2011	2010
Depreciação				
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(249)	(4.676)	(6)	(4.931)
Adições	(68)	(1.852)	(2)	(1.922)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(317)	(6.528)	(8)	(6.853)
Adições	(67)	(1.951)	(4)	(2.022)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	(384)	(8.479)	(12)	(8.875)

5. Receita operacional bruta

	2013	2012	2011	2010	2009	2008
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	11.929	11.929	-	11.522	11.522
Remuneração do ativo de concessão	10.095	(10.095)	-	8.648	(8.648)	-
Receita de infraestrutura	77	(77)	-	142	(142)	-
Receita de operação	2.362	(2.362)	-	2.361	(2.361)	-
Receita operacional bruta	12.534	(605)	11.929	11.151	271	11.522

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A – ETES

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

6. Resultado financeiro

	31/12/2013		31/12/2012			
	Societário	Altera ICPC	Regulatório	Altera ICPC	Regulatório	
Receita financeira						
Atualização - Depósitos judiciais	256	-	256	458	(101)	357
Despesa financeira						
Juros s/empréstimos bancários	(2.246)	-	(2.246)	(2.631)	-	(2.631)
Resultado Financeiro	(1.990)	-	(1.990)	(2.173)	(101)	(2.274)

A variação no resultado financeiro é decorrente da adoção do ICPC01 / OCPC 05 (IFRIC 12).

7. Imposto de renda e contribuição social diferido

	31/12/2013		31/12/2012			
	Societário	Altera ICPC	Regulatório	Altera ICPC	Regulatório	
Diferido:						
Imposto de renda	(31)	31	-	(34)	34	-
Contribuição social	(27)	27	-	(12)	12	-
Total	(58)	58	-	(46)	46	-

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01.

8. Lucro líquido

	31/12/2013	31/12/2012
Lucro líquido - Societário	6.885	5.273
Outras receitas vinculadas (transmissão de energia) (Nota 5)	(605)	371
Custo de construção	77	142
Outros	-	18
Depreciação (Nota 3)	(2.019)	(1.920)
Receita financeira (Nota 6)	-	(101)
Imposto de renda (Nota 7)	31	34
Contribuição social (Nota 7)	27	12
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus Regulatória	(2.489)	(1.444)
Lucro líquido - Regulatório	4.396	3.829

Os ajustes do lucro líquido são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 1.



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

São Paulo, 28 de Março de 2014.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente, declaramos, sob as penas da Lei, que as Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes a **Empresa de Transmissão –do Espírito Santo S.A. – ETES**, estão livres de distorções relevantes e foram elaboradas com observância e cumprimento das normas, procedimentos e exigências estabelecidos pela legislação do setor elétrico em especial o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e dos Despachos ANEEL nº 4991/2011 e nº 1023/2013 e Ofícios ANEEL nº 507/12.

Atenciosamente

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro

Álvaro Nelson Assis Araújo
Diretor Técnico

Renata Carvalho
Gerente de Controladoria
CRC 1 SP 217287/O-2

Lucilene Maria do Carmo Silva
Contadora
CRC 1 SP 289421/O-1



EMPRESA DE TRANSMISSÃO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
Bl. 01 - 6º andar - Vila Olímpia
04548-005 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (+55 11) 2184-9600



Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

CT/ETES/ADM/0007.2014

São Paulo, 28 de Março de 2014

À
Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830.
Torre 1 – 10 andar; Itaim Bibi – CEP: 04543-900
São Paulo, SP, Brasil.

Prezados Senhores,

Em conexão com seus trabalhos de procedimentos previamente acordados relacionado com informações contábeis da **Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. – ETES** de acordo com o estabelecido no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR, emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Ofício Circular ANEEL nº 424, de 23 de abril de 2012 e nº 507, de 16 de maio de 2012 e Despacho nº 1023 de 08 de abril de 2013. Nós reconhecemos que obter nossa representação, abrangendo as informações contidas nessa carta, é um procedimento significativo para permitir-lhes que sejam realizados os procedimentos descritos na carta proposta datada de 31 de dezembro de 2013. Consequentemente, fazemos as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento.

- Colocamos à sua disposição todos os registros e as informações necessárias a execução dos procedimentos previamente acordados e pusemos à sua disposição toda a documentação original suporte referente a estes registros e informações.
- Reconhecemos que, como administradores da **Empresa de Transmissão –do Espírito Santo S.A. – ETES**, somos responsáveis por manter controles de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, bem como controles de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, aprovado pela Resolução Normativa ANEEL nº 367/2009.
- Não temos conhecimento de nenhuma informação ou documentação que poderia vir a contrariar o objeto do trabalho, ou qualquer comunicação das agências reguladoras que poderia afetar o objeto do trabalho.
- Nenhum evento ou transação ocorreu desde 1º de janeiro de 2014 ou está pendente, que poderia afetar os procedimentos realizados por V.Sas.

Entendemos que seus procedimentos foram conduzidos de acordo com a carta de contratação de “procedimentos pré-acordados” e com a norma NBC TSC 4400, específica para trabalhos de

EMPRESA DE TRANSMISSÃO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
Bl. 01 - 6º andar - Vila Olímpia
04548-005 - São Paulo - SP - Brasil
Tel.: (+55 11) 2184-9600






Empresa de Transmissão do
Espírito Santo S.A.

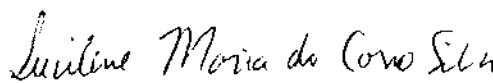
procedimentos previamente acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Entendemos que seus procedimentos não se constituem em trabalho de auditoria ou revisão limitada, de acordo com as NBC TAs ou NBC TRs, respectivamente emitidas pelo CFC e, portanto, V.Sas. não expressam nenhum tipo de asseguração em nosso relatório. Entendemos também, que a suficiência de seus procedimentos foram limitados àqueles previamente acordados conosco através de nossa carta proposta retro mencionada e aqueles que V.Sas consideram necessários para essa finalidade.

Atenciosamente


Álvaro Nelson Assis Araújo
Diretor Técnico


Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho
Diretor Administrativo Financeiro


Renata Carvalho
Gerente de Controladoria
CRC 1 SP 217287/O-2


Lucilene Maria do Carmo Silva
Contadora
CRC 1 SP 289421/O-1



**EMPRESA DE TRANSMISSÃO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.**
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
Bl. 01 - 6º andar - Vila Olímpia
04548-005 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (+55 11) 2184-9600





Building a better
working world

ANEXO - PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO - PROGRAMA DE TRABALHO			
i. Imobilizado			
1) Confrontar as informações de 31/12/2013 dos valores regulatórios apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias, por grupo de bens, com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora e transmissora).	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun / Fabio Fonseca	Rodrigo Luna (Senior) / Fabiano Manzi (Gerente)
2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2012 e confrontar os saldos com a eventual Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para distribuidora).	N/A	N/A	N/A
3) Obter a planilha ou relatório com a movimentação anual do imobilizado regulatório, tendo como ponto de partida os valores de 31/12/2012 e confrontar saldos e as informações das movimentações de 2013 de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado regulatório (procedimento aplicável para transmissora).	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun / Fabio Fonseca	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)
4) Confrontar as informações das movimentações e saldos de depreciação / amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior (procedimento aplicável para a	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)



Building a better
working world

distribuidora e transmissora), com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório.			
5) Confrontar as informações de bens que estão 100% depreciados por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado regulatório (procedimento aplicável para a distribuidora e transmissora).	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)
6) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições do imobilizado em serviço selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2013 e testar as capitalizações (materiais, mão-de-obra, serviços, juros, etc.), conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)
7) Selecionar 10 principais baixas (por critério de maior valor) e mais 15 baixas selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida, para distribuidora ou transmissora, do ano de 2013 e testar a adequação do processo de baixa, conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	K_Imobilizado Regulatório e Checklist dos passos de programa	Talita Mendes / Emilio Brun	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)
8) Com base na seleção do item 6 deste Programa de Trabalho, verificar as evidências de que a data da unitização dos bens atende ao prazo de até 60 dias após o encerramento do imobilizado em curso através da comparação entre a data do encerramento da obra em curso proposta pelo técnico/engenheiro e a data do registro contábil em Ativo Imobilizado em Serviço;	Conforme mencionado no Check list dos passos de programa.	Talita Mendes / Emilio Brun	Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)
II. Obrigações Especiais			
1) Confrontar os saldos das demonstrações financeiras regulatórias de 31/12/2013 e 2012 com a planilha ou relatório de movimentação de obrigações especiais.	N/A	N/A	N/A



Building a better
working world

2) Obter a planilha ou relatório com a movimentação das obrigações especiais, tendo como ponto de partida os valores contábeis em 31/12/2012 e confrontar o saldo em 31/12/2013 com a Base de Remuneração homologada, bem como, confrontar as informações das movimentações de adições, baixas e transferências regulatórias com os valores do sistema de controle do imobilizado/obrigações especiais.	N/A	N/A	N/A
3) Confrontar as informações das movimentações e saldos de amortização, por grupo de bens, apresentadas na planilha de movimentação mencionada no item anterior, com os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A	N/A	N/A
4) Verificar autorização da ANEEL para as eventuais baixas de Obrigações Especiais ocorridas desde a data-base de 31/12/2012.	N/A	N/A	N/A
5) Selecionar 10 principais adições (por critério de maior valor) e mais 15 adições selecionadas de forma aleatória da movimentação ocorrida desde 31/12/2012 e testar as capitalizações conforme critérios constantes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.	N/A	N/A	N/A
6) Com base na amostra do item anterior, testar a amortização de acordo com o Manual de Contabilidade de Setor Elétrico os valores/saldos do sistema de controle imobilizado/obrigações especiais.	N/A	N/A	N/A
III. <u>Ativos e passivos regulatórios</u>			
<u>III.a) CVA e itens financeiros</u>		N/A	N/A
1) Obter planilha com saldos de 31/10/2012, a movimentação de 2013 (adições, baixas, atualizações	N/A		



Building a better
working world

monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA até a data-base de revisão/reajuste tarifário e a movimentação complementar do ano de 2013 (adições, baixas, atualizações monetárias e transferências), por tipo de componente de CVA, até 31/12/2013.		N/A	N/A
2) Confrontar os saldos de CVA da data-base da revisão/reajuste tarifário da planilha mencionada no item anterior com os montantes homologados pela ANEEL.	N/A	N/A	N/A
3) Confrontar as 5 maiores constituições de ativos e passivos regulatórios (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	N/A	N/A
4) Conferir as 5 maiores atualizações monetárias de saldos estão de acordo com as normas previstas da ANEEL (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	N/A	N/A
5) Conferir as 5 maiores amortizações/realizações de ativos e passivos regulatórios estão de acordo com as normas previstas da ANEEL (critério de seleção deverá ser pelos maiores valores).	N/A	N/A	N/A
<u>III.b) Diferença entre Tarifa Provisória e Estimativa de Tarifa Definitiva, com base nos critérios definidos para o 1º. Ciclo – Permissionárias com a data Revisão Tarifária em 2012.</u>		N/A	N/A
1) Obter planilhas preparadas para suportar os cálculos das diferenças entre a tarifa provisória e a estimativa pro-rata de tarifa definitiva e confrontar com os saldos constantes das demonstrações financeiras regulatórias.	N/A	N/A	N/A
2) Com base nas informações das planilhas obtidas (indicadas no item anterior), fazer os cálculos das diferenças entre o praticado pela concessionária e	N/A		





Building a better
working world

<p>estimativa pro-rata de tarifa definitiva, confrontando as bases utilizadas com as informações disponibilizadas pela ANEEL.</p>			
<p>IV. Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado</p>		<p>Talita Mendes / Emilio Brun</p>	<p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p>
<p>1) Para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, confrontar as informações entre estas demonstrações contábeis societárias publicadas e/ou arquivadas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e regulatórias.</p>	<p>A3_DF Regulatória e A4_Alupar / A4 TBE</p>	<p>/ Fabio Fonseca</p>	
<p>2) Para saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, realizar testes de mensuração e movimentação de saldos de 2013.</p>	<p>A3_DF Regulatória e A4_Alupar / A4 TBE</p>	<p>Talita Mendes / Emilio Brun / Fabio Fonseca</p>	<p>Roberto Freitas (Sênior) / Fabiano Manzi (Gerente)</p>

"Todos os passos previstos neste programa foram devidamente executados e os respectivos resultados encontram-se inseridos em nosso relatório de execução de procedimentos previamente acordados, emitido sob minha responsabilidade."

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Luiz Carlos Passetti
Contador CRC-1SP144343/O-3


Aderbal Alfonso Hoppe
Contador 1SC020036/O-8-T-SP